PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0380.4/2019

"Dispõe sobre o Relatório de Vitimização dos Encarregados da Aplicação da Lei - Reveal no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências."

Autor: Deputado Fernando Krelling **Relator:** Deputado Sargento Lima

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Fernando Krelling, acima enumerado, estruturado em 4 (quatro) artigos, que visa instituir o relatório de vitimização dos encarregados da aplicação da Lei, objetivando ampliar a publicidade, a transparência, o controle social e a proteção no que concerne aos casos de agravos físicos, psíquicos ou de óbitos decorrentes do exercício da atuação profissional dos agentes de segurança pública.

Foi admitida e aprovada a tramitação da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça (fls. 29/30) após diligenciamento a Secretaria de Estado da Segurança Pública, na qual os órgãos governamentais manifestaram-se favoráveis a proposição. Em seguida, foi remetida a este Colegiado, no qual fui designado Relator, atendendo o disposto no art. 130, VI, do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO

Com enfoque nos arts. 80 e 144, inciso III, ambos do Regimento Interno desta Casa, verifiquei que o Projeto de Lei atende ao interesse público, porquanto pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos à população do Estado, bem como respeito à integridade física e mental dos agentes da segurança pública.





Ainda, a medida proposta atende as diretrizes nacionais da Lei federal nº. 13.675, de 2018, que institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e criou a Política Nacional de Segurança Pública Defesa Social (PNSPDS).

Assim, a captação desses dados é de extrema importância para que o Estado possa adotar medidas eficazes de proteção e assistência aos agentes de segurança pública em geral.

APROVAÇÃO pela do **Projeto** posto, voto nº 0380.4/2019, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Sala da Comissão,

Deputado Sargento Lima Relator